

Documentação exigida para dar entrada em processos na Esfera Estadual

I. Para desconto indevido da contribuição previdenciária do afastado para aposentadoria e aposentado – Indébito:

- Procuração
- Declaração de isenção de custas processuais

1 Via autenticada:

- Contracheque com o desconto da Previdência
- Declaração de Afastamento
- RG e CPF
- Contrato de trabalho ou Diário Oficial da Nomeação
- Quadro discriminativo de tempo e serviço

II. Extra Classe (Planejamento 20%) Mandado de Segurança:

- Procuração
- Declaração de isenção de custas processuais

2 Vias autenticadas:

- Contracheque (3 meses antes da redução da remuneração e os 3 seguintes após a redução);
- RG e CPF;
- Diário Oficial da Aposentadoria;
- Carta de afastamento;
- Contracheque atual

III. Extra-Classe (Planejamento 20%) – Ação de Cobrança (Quando a redução da remuneração estiver ocorrendo a mais de 120 dias):

- Procuração;
- Declaração de isenção de custas processuais;

1 (uma) via autenticada do documento abaixo:

- Contracheque (3 meses antes da redução da remuneração e os 3 seguintes após a redução);
- R.G. e C.P.F.;
- Diário Oficial da Aposentadoria;
- Carta de afastamento.

IV. Equiparação das Funções Gratificadas – DAS:

- Procuração;

- Declaração de isenção de custas processuais;
- **1 (uma) via autenticada do documento abaixo:**

- Contracheque;
- Diário Oficial da Aposentadoria;
- R.G. e C.P.F.;
- Ficha Funcional (Cargos de Chefia);
- Diário Oficial de Nomeação e Exoneração;
- Diário Oficial do Contratado.